

O horário eleitoral, sem censura.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não vai exercer nenhuma forma de censura prévia sobre os programas que vão compor o horário de propaganda eleitoral gratuita. De acordo com a lei que vai regulamentar a eleição deste ano, todos os programas, que vão ao ar em cadeia de rádio e televisão entre 15 de setembro e 12 de novembro, deverão ser gerados de Brasília. Apesar da exigência, o TSE não pode submeter os programas a nenhum tipo de censura, de acordo com a nova Constituição. O TSE, entretanto, vai manter um esquema de plantão entre os ministros, que devem se revezar para assistir a todos os programas.

Embora não exerça o papel de censor, o TSE vai ser o mediador para julgar os pedidos de resposta que será facultado a possíveis ofendidos por candidatos ou por qualquer outra pessoa que utilize o horário gratuito de propaganda. Neste caso será dado o direito

de resposta ao ofendido, que terá o mesmo tempo e espaço gasto para a ofensa. Este tempo será deduzido do horário reservado ao partido em que a injúria ou difamação foi cometida.

Voto jovem

O TRE paulista está decepcionado com o baixo alistamento eleitoral dos jovens entre 16 e 18 anos. Dos mais de um milhão de jovens em condições de votar, somente 92 mil tiraram seus títulos. Para tentar resolver isso, o TRE estará promovendo nos dias 15 e 16 de julho o Programa Especial de Alistamento Eleitoral. Serão 353 cartórios, 35 na capital paulista, trabalhando das 8 às 18 horas no alistamento. Aos jovens, um aviso: só poderão votar em 15 de novembro aqueles que completarem 16 anos até 6 de agosto, último dia de alistamento.